

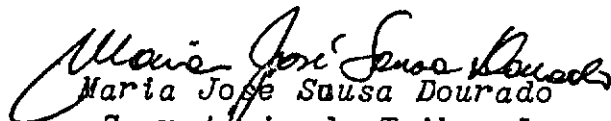
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na pre sença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan ' Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Mar tins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Ma — nuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobri — nho e o representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinicio Zanchetta;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar ' a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/89):

"Solidarizar-se com o Exmo. Sr. ANTÔNIO MAR QUES CAVALCANTE FILHO, em face das acusações feita pela advoga da Terezinha de Jesus Bezerra Leite, devendo ser aberto proces so disciplinar pela OAB, Seção do Piauí e processo criminal pe la Procuradoria da República do Piauí, pelas expressões injurio sas e acusações feitas ao referido magistrado."

Sala de Sessões, S. Luis, 6 de junho de 1989


Maria José Sousa Dourado
Secretaria do Tribunal
Pleno